

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do Acidente

Sinistro: **2013680531**
Vítima: **EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS**
Local: **PE-CARPINA**
Data do Acidente: **6/12/2012**

Avaliação do Medico Perito Legista

I. Há lesão cuja etiologia (origem causa) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

- a) SIM b) NÃO c) PREJ.

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (regiões) corporal (is) encontra (m) – se acometida (s);

MSD

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA DE UMERO PROXIMAL OMBRO DIR - TRATAMENTO CONSERVADOR

III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a) SIM b) NÃO

Se SIM descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) Disfunções apenas temporárias
b) Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

LUXAÇÃO RECIDIVANTE , LIMITAÇÃO ADA ABDUÇÃO, ROTA. EXTERNA E FLEXÃO OMBRO DIR

V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a) SIM, em que prazo:
b) NÃO

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vitima).
- b) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vitima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:
- b.1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vitima)
- b.2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vitima)

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vitima, segundo o previsto na alínea II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido

Segmento Anatômico

1ª Lesão

OMBRO DIR

Marque o percentual

 10% 25% 50% 75%

2ª Lesão

Marque o percentual

 10% 25% 50% 75%

3ª Lesão

Marque o percentual

 10% 25% 50% 75%

4ª Lesão

Marque o percentual

 10% 25% 50% 75%

Observação: Havendo mais de quatro seqüelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado representados:

Local e data de realização do exame médico legal:

PE - RECIFE, 11/19/2013**Médico Perito/Revisor: MARIA DE FATIMA FURTADO VELOSO DE MELO CRM: 52495155**

Dra. Fatima Furtado Melo
Médica Perita
CRM-RJ - 52 49515-5
Cadastro Nacional

Assinatura do perito revisor - CRM

Informações Complementares



EDR – Serviços Técnicos de Seguros

AVISO DE SINISTRO DPVAT

Cobertura reclamada		Natureza do Evento	Data do Acidente	
<input type="checkbox"/> Morte <input type="checkbox"/> Invalidez Permanente <input type="checkbox"/> DAMS -Desp.Assist. Médica e Suplementares		<input type="checkbox"/> Atropelamento da vítima <input type="checkbox"/> Vítima passageiro do veículo <input type="checkbox"/> Vítima motorista do veículo	/ /	
Nome da vítima		Data de nascimento	CPF	
<i>Ederval Antonio dos Santos</i>		<i>10.01.1974</i>	<i>963.360.994-15</i>	
Endereço		Nº	Telefone	
<i>12. Bautosa Lima</i>		<i>100</i>	(81) <i>3621-0568</i>	
CEP	Cidade	Estado		
<i>55819-300</i>	<i>Carpina</i>	<i>PE</i>		
Nome do Procurador		Endereço completo e telefone para contato		
		Rua _____	Nº _____	Fone () _____
		CEP _____	Cidade _____	Estado _____
Documentos necessários (Provas do sinistro e Cadastramento):				
Para todas as coberturas ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO E A ASSINATURA DO VERSO DESTE AVISO. <ul style="list-style-type: none"> Boletim de Ocorrência Policial (original) ou cópia autenticada pelo próprio Órgão Expedidor, que descreva a natureza do evento (colisão, atropelamento, etc.) e identifique o veículo (nº da placa ou do chassis), que transportava ou atropelou a vítima. Cópia frente e verso do DUT do ano em que ocorreu o acidente (obrigatório no caso de vítima ou beneficiário proprietário). Procuração extraída em Cartório específica para recebimento de Seguro DPVAT, quando o reclamante for analfabeto. Quando a vítima estiver sendo representada por terceiro, a procuração poderá ser particular com <u>firma reconhecida por autenticidade ou verdadeira</u>. Cópia autenticada do R.G. e C.P.F. do procurador. Fotocópia do R.G. e C.P.F. da vítima. Fotocópia do R.G. e C.P.F. (obrigatório) do beneficiário. Cópia da Certidão de Nascimento da vítima, quando esta for menor e não tiver documento de identidade. Cópia do comprovante de residência do recebedor. 		Em caso de morte	Despesas Médicas	Invalidez
		<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito (original ou cópia autenticada). • Laudo de Necropsia (somente quando necessário, a critério da Seguradora). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório médico do primeiro atendimento imediatamente após o acidente, consignando o diagnóstico das lesões diretamente decorrentes do evento e o tratamento proposto para a recuperação da vítima. • Comprovantes das despesas médicas e hospitalares (originais). • Termo de cessão de direitos passado pela vítima ou seu responsável ao terceiro que pagou as despesas, quando for o caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Laudo do instituto Médico Legal jurisdicção onde ocorreu o acidente, consignando as lesões apresentadas pela vítima e respectivo grau da invalidez definitiva (mínimo, médio, máximo ou total), do órgão membro lesado no acidente.
			<i>01 OUT. 2015</i>	
PROTÓCOLO				

Beneficiários do Seguro:
De acordo com a Lei 6.194 de 19.12.74 o beneficiário é o cônjuge, na constância do casamento, equiparando-se como tal a(o) companheiro(a) e, na falta destes, os herdeiros legais, obedecida a ordem da vocação hereditária (art. 1603 do Código Civil Brasileiro).

Documento de habilitação dos beneficiários:

- | | |
|---------------------------------|---|
| Beneficiário: Cônjuge | • Certidão de Casamento da vítima, <u>com data atualizada</u> . |
| Beneficiário(a): Companheira(o) | • Documentação que comprove essa situação e declaração informando se a vítima era solteira, separada ou viúva. (A companheira é equiparada à esposa, obedecidas as leis da Previdência Social). |
| Filhos ou irmãos: | • Declaração informando os nomes de todos os filhos ou irmãos deixados pela vítima, anexando a esta seus respectivos documentos de identidade ou Certidão de Nascimento. Em se tratando de menor de 16 anos, juntar também declaração informando quem é o seu responsável legal ou está exercendo o pátrio poder sobre o menor. |
| Pais: | • Certidão de Nascimento da ou cópia de um documento de identidade da vítima. |
| Outros: | • Cópia de um documento de identidade. |

Obs.: 1) Pede-se observar os documentos necessários para cada tipo de cobertura e a sua apresentação, o que contribuirá para a rápida liberação do pagamento da Indenização.
2) Reservamo-nos o direito de requisitar a apresentação de outros documentos, caso seja necessário.

Local e data

Ederval Antônio dos Santos
Assinatura do reclamante

OUTROS



1004054



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO

2013|680531

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Ederval Antônio dos Santos

POR TADOR(A) DO RG Nº 02766887697

EXPEDIDO POR Detran/PE

EM 22/01/08

CPF 963360994-15 /CNPJ 00000000000000000000, PROFISSÃO

E RENDA MENSAL DE R\$ () NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA Ederval Antônio dos Santos, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS. GKW Marine.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

! Para evitar a reprogramação de um pagamento, lembre-se:

1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)
BANCO _____ AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-CORRENTE _____

CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO
BANCO 237 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL
BANCO 001 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ
BANCO 341 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO 104 • AGÊNCIA 1242 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA 013 22454-6

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL Lampina, DATA 25/10/2013

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO (A)

Ederval Antônio dos Santos

! ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1004039





CAIXA
Caixa Econômica Federal

AUTO-ATENDIMENTO - AG Carpina

DATA: 11/03/2012

HORA: 18:01:08

TERMINAL: 12421507

CONTROLE: 124215070071

AGÊNCIA: 1242 CARPINA

CONTA : 013.00.022.454-6

CLIENTE: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
------	--------	-----------	-------

SAÍDO ANTERIOR	3.382,57
----------------	----------

Fevereiro

29/02	291717	SAQUE ATM	130,000
29/02	120229	SAQUE TERMINAL	1,300

Março

05/03	040658	SAQUE ATM	300,000
07/03	000000	SAQUE ATM	00,000
07/03	000000	REM BÁSTICA	0,030
07/03	000000	CRED JUROS	5,270
07/03	070704	SAQUE ATM	200,000
08/03	000000	REM BÁSTICA	0,010
08/03	000000	CRED JUROS	2,800
08/03	000003	PARSEG-DES	1.053,420
08/03	080746	SAQUE ATM	110,000
09/03	000000	REM BÁSTICA	0,360
09/03	000000	CRED JUROS	0,390
09/03	120307	SAQUE TERMINAL	1,300
09/03	120308	SAQUE TERMINAL	1,300
12/03	10101935	SAQUE ATM	30,000
SALDO CONTÁBIL			3.616,950
RESUMO DO DIA			
SALDO BLOQUEADO			0,00
SALDO DISPONIVEL			3.616,950
SALDO TOTAL			3.616,950

(EDR)
Serv. Téc. de Segs. Ltda.

25 OUT. 2013

PROTOCOLO

Informações, reclamações, sugestões e elogios

1. Ligue para SAC CAIXA: 0800-720 0101

2. Olvidou senha CAIXA: 0800-725 7474

3. www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045A. CIRCUOSCRICAO - CARPINA

BOLETIM DE OCORRENCIA N°. 13E0135004022

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **16/10/2013** às 16:39

Número do BO que este complementa: **13E0135002895**

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **12/6/2012** às 07:00

- Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE CARPINA, 1, AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO
Bairro: CENTRO - Município: CARPINA - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL
- Local do Fato: VIA PUBLICA - Próximo: NAO INFORMADO

Pessoal(s) envolvida(s) na ocorrência:
EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VITIMAS: (Vítima na gerência da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS (presente no plantão) - Sexo: Masculino
Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS, Pai: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS Data de Nascimento: 10/1/1974 Naturalidade: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO

Documento: 4813645/SSP/PE (RG), 96336099415 (CPF), 02766887697 (CNH) Estado Civil: NAO INFORMADO Serv. Téc. de Segs. Ltda (EDR)
INFORMADO; Profissão: MOTORISTA; Telefone de Contato: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: NÃO INFORMADO
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE CARPINA, 100, RUA BARBOSA LIMA, 0, SENZALA, CARPINA, PERNAMBUCO, BRASIL
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO
Dados Criminais: NÃO INFORMADO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA / YAMAHA / YBR - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA) Valor Declarado: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: KL51497 (PERNAMBUCO / CARPINA) Rodovia: 840782370 Classe: 8C6KE002060157562
Ano Fabricação/Modelo: 2007 / 2008

BOLETIM DE OCORRENCIA

1004026

Complemento / Observação



A VÍTIMA RELATA QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA ACIMA CITADA PELA AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, QUANDO DEPAROU-SE COM UM CACHORRO E O ATROPELOU; QUE PERDEU O CONTROLE DO VEICULO CAIU NO SOLO E SOFREU LESÕES NO OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES PARA UNIDADE MISTA LOCAL E DEPOIS FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DESTA PARA O HGV.



Assinatura da(s) pessoa(s) presente(n) nesta unidade policial

EDERAL ANTONIO DOS SANTOS
(VITIMA)



B.O. registrado pelo policial: ANDRE RICARDO MONTEIRO DE MELO - Matrícula: 221578-0



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 045A. CIRCUNSCRICAO - CARPINA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 13E0135002895

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 29/07/2013 às 07:04

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culpeiro (Consumado) que aconteceu no dia 29/7/2013 às 07:00

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE CARPINA, 1, AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO
Bairro: CENTRO Municipio: CARPINA Estado: PERNAMBUCO País: BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA Próximo: NAO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
EDERAL ANTONIO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): EDERAL ANTONIO DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) EDERAL ANTONIO DOS SANTOS (presente ao plantão) Sexo: Masculino
Mãe: SEVERINA GOMES DOS SANTOS; Pai: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS Data de Nascimento: 10/11/1974; Naturalidade: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO
Documento: 4813645/SSP/PE (RG), 96326099415 (CPF), 02766227697 (CNH) Função Civil: NÃO INFORMADO; Pseudônimo: NÃO INFORMADO; Profissão: MOTORISTA; Telefone do Contato: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: NÃO INFORMADO
Endereço: MUNICIPIO DE CARPINA, 100, RUA BARBOGA LIMA, 0, SENZALA, CARPINA, PERNAMBUCO, BRASIL
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO
Dados Corridos: NÃO INFORMADO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EDERAL ANTONIO DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **EDERAL ANTONIO DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA /YAMAHA /YBR - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO
Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA) Valor Unitário: (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: KLB1487 (PERNAMBUCO / CARPINA) Renavam: 840782970 Chassi: 8C4KE092088157582
Ano Fabricação/Modelo: 2007 / 2008

Complemento / Observação

A VÍTIMA RELATA QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA ACIMA CITADA PELA AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, QUANDO DEPAROU-SE COM UM CACHORRO E O ATROPELOU; QUE PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO CAIU NO SOLO E SOFREU LESÕES NO OMBRO DIREITO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES PARA UNIDADE MISTA LOCAL E DEPOIS FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DESTA PARA O HGV.



PDF-XChange : The Best PDF Tools! [Buy NOW!](#)

ESTADO DE PARANÁ

SECRETARIO DE DEFENSA OFICIAL

PORTFOLIO CIVIL DE MANSUETO

DELEGACIA DE POLICIA DE LA CIRCONSCRIPCION - CARPINA

PROBLEMA DE DOCUMENTACIÓN: 13EB013200088

Digitized by srujanika@gmail.com on 25-10-2013

中華書局影印

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE CARUANA FAYANDE / CONSELHO HERÓIS

ЛІЧИМОСЯ зі своєю творчістю?

‘I have made an effort to learn about
the education system in India’

(2) *Industries* (2) *Manufacturing* (4) *Information Technology*

Следует отметить, что в ряде случаев
одна и та же информация может быть представлена в
различных формах, например, в виде
текстовых описаний, таблиц, схем, диаграмм и т.д.

Constitutive models based on self-assembly

MOTUL 7100 AT 10W40, KUMHO KU39, SANTOS, GOMES, MOLTO 100% RECOMENDADO

СТАНДАРТЫ И СЕРТИФИКАЦИЯ ПРОДУКТОВ ПОДДЕРЖАНИЯ ЗДОРОВЬЯ

DISCUSSIONS ON THE USE OF BIM IN THE DESIGN AND CONSTRUCTION OF BUILDINGS

Digitized by Google

DECRETO FEDERAL 191: BENDO PARA UMA UPLA DE 2001, QUERENDO A MANEIRA DIFERENTES DE FAZER.



Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDerval Antônio dos Santos

EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado pelo policial FABIO JESUS SANTOS - Matrícula: 273810-4





POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DINTER-1 – GCOI-1 – 11º DESEC(Goiana)
PLANTÃO DA 11º DESEC – SEDE NAZARÉ DA MATA/PE

CERTIDÃO



Eu, Lincoln Miguel da Silva, Escrivão de Polícia, QPC I, Mat. 272.947-4, no uso de minhas atribuições legais....

Certifico, para fins de direito, que não existe nos municípios de Carpina, Tracunhaém, Nazaré da Mata, Buenos Aires, Ferreiros, Camutanga, Paudalho, Goiana, Itaquitinga, Itambé, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Condado, Vicência e Aliança, sede do **INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL(IML)**, para confecções de laudos e realizações de perícias e nem tampouco tem atendimento de **Corpo de Bombeiros, anjos do asfalto ou similar**. Dada e passada no cartório deste Plantão da 11º DESEC – Sede de Nazaré da Mata/PE, no dia de hoje, vinte e cinco de maio de dois mil e treze(25/05/2013). A presente é a verdade a que me reporto e dou fé. Eu, , Escrivão que a digitei e assino.

LINCOLN MIGUEL
ESCRIVÃO PCPE
Mat 272.947-4
Serv. Téc. de Segs. Ltda.

01 OUT. 2013

PROTOCOLO

CERTIDAO DE INEXISTENCIA DE IML



1004029





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ederval Antônio dos Santos

RG nº 02766887697, data de expedição 22/01/08, Órgão Debranif,

CPF nº 963.360.994-15, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>R. Barbosa Lima</u>
Número	<u>100</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>São Sebastião</u>
Cidade	<u>Laranjeira</u>
Estado	<u>PE</u>
CEP	<u>55819-300</u>
Telefone de Contato	
E-mail	

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

1004040

Por ser verdade, firmo-me.



Local e Data: 05/10/2013

Assinatura do Declarante:

Ederval Antônio dos Santos





DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE STA NOTA FISCAL					
Consumo	Unidade	Alíquota	Periodo	Nº dias	Ajuste
			Dia	Constante	
BS1349	1,45	10-10-2012	00:00:00	00000	
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTENÇÕES					
DIC - N° de horas sem energia	0,00	5,58	11,10	22,31	
FIC - N° de horas sem energia	0,00	3,61	7,22	14,45	
DIMC - Duração máxima de intervalo com hora	0,00	3,20	7,06	14,00	
NIVEIS DE TENSÃO					
Tensão Nominal	V	220	V	220	V
Intervalo	Mínimo		Máximo		
USO - Valor da Taxa de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 3,91					
FAZEREMOS A PROXIMA LEITURA: 06/04/2013					

SEVERINA GOMES DOS SANTOS



RUA BARBOSA LIMA 100

SAO SEBASTIAO/CARPINA
55819-300 CARPINA PE

Conta Contrato: 0252323023
Métrida: RJ1349
Un. Leitura: 01115124
Sequência: 00468
Poste: S023391



www.calpe.com.br

AS DEMONSTRACOES INGENIERIAS, SUCUMBIRIA A REGULACION, DE 31/12/2011, ESTAO DISPONIVEIS NO SITE





DOCUMENTACAO MEDICO HOSPITALAR

10040



Prontuario: 14335 Atend.: 310502 Data: 12/06/2012 / Hora: 07:26
Nome : EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS Sexo: MASCULINO Idade: 38A / 5M / 2D
DataNasc: 10/01/1974 Raça :
Cartão:
Fone:
Filiacao: SEVERINA GOMES DOS SANTOS Sit.Fam.: INDETERMINADO
End.: RUA BARROSA LIMA N° SENZALA - CARPIGIO

RBBR08

DB
AC
Moto

Refe. Técn. de Segs.

(EDR)

01 OUT. 2013

PROTOCOLO

QF De onde?

1) Válvulas - Cxente Dura

2) Macafan

3) Sel fixo de onde?

macafan

10/06/12

DRN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.07.1992.

REG. N° 13645

AL ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

Antonio Severino dos Santos e

Severina Gomes dos Santos

NATURALIDADE

Nazaré da Mata-PE.

DATA DE NASCIMENTO

10.01.1974

DOC. N.º 8. Nasc. N.º 44049 Fls.-262 L-45.

Exp. p/ 1ª Cart. de Carpina-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É USO OBRIGATÓRIO NOSSAS LEIS LEGALMENTE DETERMINAÇÕES
MAIS QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALEZA TRIBUTÁRIA PODERÁ SER MANDADA A PARTE DA RECEITA FEDERAL

JURADO DO CADASTRO FÍSICO

024/0057-3

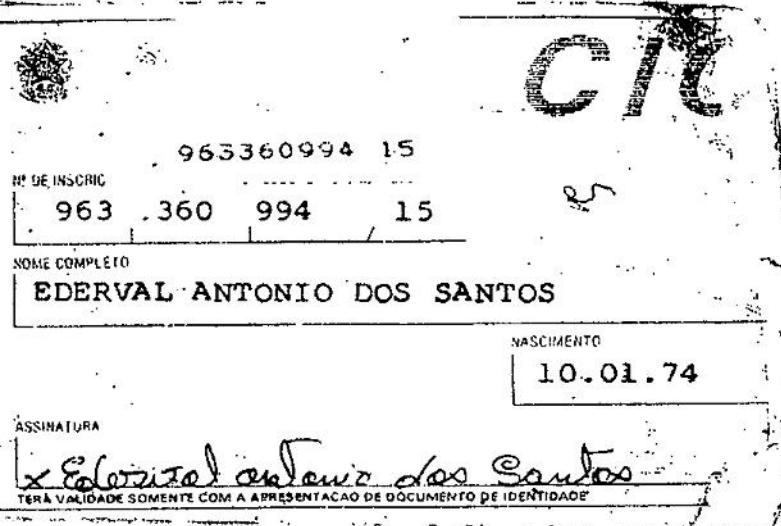
Serv. Téc. de Segs. Ltda.

11/03/72
BANDEPE
0410103-0

01 OUT. 2013

PROTOCOLO

Nome, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DPF



BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PE - PE
Nº 8106364168

VIA	COD RENAVAM	R.N.I.C.	EXERCÍCIO
1	940792370	*****	2011
NOME			
EDERAL ANTONIO DOS SANTOS			
CARPINA-PE		0	
CNPJ / CNPJ		PLACA	
963.360.994-15		KLS1497	
PLACA ANTO/UF		CHASSI	
*** 58888 / PE		9C6KE092080157562	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS / MOTOCICLETA		GASOLINA	
MARCA / MÓDÉLO		ANO FAB.	ANO MOD.
YAMAHA/YBR 125K		2007	2008
CAP / POT / CIL		COR PREDOMINANTE	
2P/124CL		VERMELHA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
IPVA 2011 QUITADO		1' *****	
FAIXA IPVA		2' *****	
A 1		3' *****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)
SEGURÓ PAGO			
OBSERVAÇÕES			
AL. SEID BANCO FINASA SA			
CARPINA			
Local: Carpina / PE Data: 01/11/11			

DEAN - PE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU, POR SUA CAUSA, TRANSPORTADAS OU NÃO-SEGURAS

PE Nº 8106364168 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME ENDEREÇO

EDERAL ANTONIO DOS SANTOS

CARPINA-PE 0

CPF / CNPJ 963.360.994-15

PLACA KLS1497

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PE Nº 8106364168 EXERCÍCIO

Ser 2011 (EDR) 01/11/11

NOME ENDEREÇO

EDERAL ANTONIO DOS SANTOS 01 OUT. 2011

CARPINA-PE 0

CPF / CNPJ 963.360.994-15

PLACA KLS1497

MARCA / MÓDÉLO PROTOCOLO

VIA 1 COD RENAVAM 940792370

PLACA YAMAHA/YBR 125K

ANO FAB. 2007 ANO MOD. 09

CHASSI 9C6KE092080157562

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$)

SEGURÓ PAGO

DUT

PDF-XChange
www.tracker-software.com
Click to buy now!

PDF-XChange
www.tracker-software.com
Click to buy now!

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU, POR SUA CAUSA, TRANSPORTADAS OU NÃO-SEGURAS

PE Nº 8106364168 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME ENDEREÇO

EDERAL ANTONIO DOS SANTOS

CARPINA-PE 0

CPF / CNPJ 963.360.994-15

PLACA KLS1497

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PE Nº 8106364168 EXERCÍCIO

Ser 2011 (EDR) 01/11/11

NOME ENDEREÇO

EDERAL ANTONIO DOS SANTOS 01 OUT. 2011

CARPINA-PE 0

CPF / CNPJ 963.360.994-15

PLACA KLS1497

MARCA / MÓDÉLO PROTOCOLO

VIA 1 COD RENAVAM 940792370

PLACA YAMAHA/YBR 125K

ANO FAB. 2007 ANO MOD. 09

CHASSI 9C6KE092080157562

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$)

SEGURÓ PAGO

DUT

**Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

1004032





Consulta a pagamentos já efetuados - Seguro DPVAT - O seguro do trânsito

Sua busca por placa: KLS1497 UF: PE

Exercício	Data Pagamento	Situação
2012	20/03/2012	Quitado





PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 2013680531

Cidade: Carpina

Natureza: Invalidez

Vítima: EDERVAL ANTONIO
DOS SANTOS

Data do acidente: 12/06/2012

Emissor do Jessica de
parecer: Oliveira Vidal

Seguradora: Tokio Marine
Seguradora S/A

Prestadora: CNIS - Cadastro Nacional
Informações e Serviços

CRM do médico: 52495155

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DE UMERO PROXIMAL OMBRO DIR

Descrição do LUXAÇÃO RECIDIVANTE , LIMITAÇÃO ADA ABDUÇÃO, ROTA.EXTERRA E FLEXAO OMBRO DIR
exame médico
pericial:

Resultados TTO CONS
terapêuticos:

Sequelas APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO DIREITO
permanentes:

Sequelas : Com sequela

Data da perícia: 19/11/2013

Conduta mantida:

Observações:

Valor pleiteado: 3.375,00

Médico avaliador: MARIA DE FATIMA FURTADO MELO

UF do CRM do RJ
médico:

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25	1	75

Valor avaliado: 2.531,25



PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL

Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 2013680531

Cidade: Carpina

Natureza: Invalidez

Vítima: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS Data do acidente: 12/06/2012

Emissor do Juliana dos S parecer: Wanis

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S/A

Prestadora: Visão Médica Ltda

CRM do médico: 88043-4

PARECER

Data da análise: 04/11/2013

Valorização do IML:

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: CONTUSAO NO OMBRO DIREITO

Resultados A ESCLARECER terapêuticos:

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: PERICIA ESPECIAL PE

Valor pleiteado: 13.500,00

Médico avaliador: JULIANA WANIS

UF do CRM do RJ médico:

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Danos não definidos.			

Valor avaliado: 0,00

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/11/2013

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDERVAL ANTONIO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01242

CONTA: 00000022454-6

Nr. da Autenticação B5FBE02EBC654473